Resolução nº : 6359/2000
Protocolo nº : 54798/99
Origem : SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA
Interessado : SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/IASP relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA